



Protocolo: 1497719

Data: 21/09/2023

Título: Retificação de Portaria N. 585.2023 - _ Autorizada _ - Retificação - Retificação da Portaria nº. 664.2023.GBSES - LJ

Página(s): 44 a 44

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 664/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 664/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2023, que ordenou o repasse no valor de R\$ 5.991,70 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos) para o Fundo Municipal de Saúde de São José do Rio Claro, referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 187 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e correção quanto a Fonte do Recurso indicada no Art. 2º.;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria nº. 664/2023/GBSES, veiculado no Diário Oficial do Estado sob edição nº. 28.583, de 14 de setembro de 2023, aplicando-se a seguinte redação:

§ 1º. **ONDE SE LÊ:** "{...} Fonte de Recursos: 1.500.1002..."

§2º. **LEIA-SE:** "{...}Fonte de Recursos: 2.500.0000..."

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)